

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO VEREADORA LUCIANA MELO HEITOR DUARTE**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: [administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br](mailto:administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br)  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 26 DE JANEIRO DE 2017**

“Instituir a Semana de Valorização do Educador.”

*Juvenal Pereira Brito*, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:***

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município a Semana Municipal de Valorização do Educador a ser comemorada anualmente, na terceira semana do mês de outubro.

Art. 2º A semana Municipal de valorização do Educador tem por objetivos:

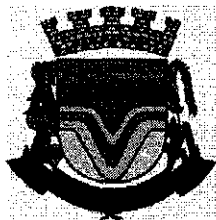
- I. Promover a interação entre os profissionais, alunos e pais;
- II. Contribuir para elevação da auto estima dos profissionais;
- III. Estabelecer diretrizes para ações integradas envolvendo, pais, alunos, órgãos públicos, instituições públicas e privadas visando ampliar o debate sobre o tema;
- IV. Discutir os problemas, desafios, dilemas e experiência enfrentadas pelos educadores;
- V. Buscar ações que visem a valorização destes profissionais;

Art. 3º A Semana Municipal de Valorização do Educador, será realizada nas escolas na mesma semana onde ocorrem as comemorações do dia do professor, sem criação de qualquer ônus para o município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Pedra Preta - MT.**

  
**Luciana Melo Heitor Duarte**  
Vereadora-PP



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO VEREADORA LUCIANA MELO HEITOR DUARTE**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: [administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br](mailto:administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br)  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

**JUSTIFICATIVA Nº 26 DE JANEIRO DE 2017**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Considerando a importância do educador na construção de uma sociedade solidária e humana, apresentamos o referido projeto de lei com objetivo de promover o debate sobre o tema, buscar ações que visem valorizar estes profissionais em especial aos que dedicam sua vida, seu conhecimento, na execução de programas e políticas públicas.

Ser educador é exercer a mais refinada profissão. Um profissional na arte de melhorar o ser humano, um missionário no desenvolvimento da consciência. Ser educador é verdadeiramente estar comprometido com as pessoas, não somente com o conhecimento, acima de tudo com o bom uso desses conhecimentos.

Existe uma diferença entre ser professor e ser educador. O professor é um profissional comprometido apenas com o conhecimento e conteúdo. O educador é um profissional comprometido com o conhecimento a fim de evoluir a consciência do ser humano na sua complexidade.

Este é um projeto simples para a valorização da classe dos educadores, em especial aos educadores da Rede Municipal de Ensino de Pedra Preta que elevam a qualidade da educação na nossa cidade, por isso, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Atenciosamente,

  
**Luciana Melo Heitor Duarte**  
Vereadora-PP